



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem, integrada pelos Senhores Deputados Volnei Weber, Alex Brasil, Camilo Martins, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Ivan Naatz, Lucas Neves, Marcos da Rosa, Marquito, Marcos Vieira e Napoleão Bernardes, com o objetivo de promover avanços na área, implementar mecanismos de cooperação entre União, Estado e Municípios para desenvolvimento de ações em defesa da cadeia produtiva da reciclagem; atuar em defesa do setor plástico (descartáveis); propor e analisar projetos de lei que disciplinem os assuntos referentes ao setor; realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos sobre o tema, além de proporcionar a interlocução entre Parlamento e entidades da sociedade civil sobre assuntos pertinentes; melhorar as condições de trabalho, assim como oportunizar a inclusão social e econômica dos trabalhadores da coleta seletiva; e expandir a coleta seletiva, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos, com enfoque na educação ambiental.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

